

**RESOLUÇÃO Nº 156/72**

O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE MATO GROSSO, usando de suas atribuições e tendo em vista o Provimento baixado pela Excelentíssima Senhor Desembargador Presidente do Tribunal de Justiça do Estado e a conveniência do serviço,

**R E S O L V E**

adotar a nova escala de proximidade das zonas eleitorais, para efeito de substituição dentro dos quadros de Justiça Eleitoral, adotando o Provimento referido do Presidente do Tribunal de Justiça do Estado, na seguinte forma:

- 1) ALTO ARAGUAIA - Alto Garças, Rondonópolis
- 2) ALTO GARÇAS - Alto Araguaia, Rondonópolis, Guiratinga
- 3) ANAMBÁI - Ponta Porã, Bela Vista, Maracaju
- 4) APARECIDA DO TABOADO - Paranaíba, Três Lagoas
- 5) AQUIDAUANA - Miranda, Jardim, Corumbá
- 6) BARRA DO BUGRES - Rosário Oeste, Diamantino, Cuiabá
- 7) BARRA DO GARÇAS - Alto Araguaia, Alto Garças, Rondonópolis
- 8) BATAGUASSU - Nova Andradina, Glória de Dourados
- 9) BELA VISTA - Jardim, Ponta Porã, Anambá
- 10) CÁCERES - Poconó, Cuiabá
- 11) CAMAPUÁ - Campo Grande, Rio Verde do Mato Grosso
- 12) CAMPO GRANDE - Aquidauana, Rio Brilhante

## Cont./ 2 - Resolução nº 156/72

- 13) CASSILÂNDIA - Paranaíba, Aparecida do Taboado, Três Lagoas
- 14) CORUMBÁ - Miranda, Aquidauana
- 15) COXIM - Rio Verde de MT, Campo Grande, Camapuã
- 16) CUIABÁ - Rosário Oeste, Poconé, Rondonópolis
- 17) DIAMANTINO - Rosário Oeste, Barra do Bugres, Cuiabá
- 18) DOM AQUINO - Poxoréo, Rondonópolis, Cuiabá
- 19) DOURADOS - Fátima do Sul, Glória de Dourados, Rio Brilhante
- 20) FÁTIMA DO SUL - Dourados, Glória de Dourados,
- 21) GLÓRIA DE DOURADOS - Fátima do Sul, Dourados,
- 22) GUIRATINGA - Poxoréo, Dom Aquino, Rondonópolis
- 23) JARDIM - Bela Vista, Porto Murтинho, Aquidauana
- 24) MARACAJU - Rio Brilhante, Jardim, Dourados
- 25) MIRANDA - Aquidauana, Corumbá
- 26) NOVA ANDARAÍ - Bataguassu, Glória de Dourados, Fátima do Sul.
- 27) PARANAÍBA - Aparecida do Taboado, Cassilândia, Três Lagoas.
- 28) POCONÉ - Cáceres, Rosário Oeste, Cuiabá.
- 29) PONTA PORÃ - Anembai, Bela Vista, Jardim
- 30) PORTO MURТИNHO - Jardim, Bela Vista, Aquidauana
- 31) POXORÉO - Dom Aquino, Guiratinga, Rondonópolis
- 32) RIO BRILHANTE - Dourados, Maracajú
- 33) RIO VERDE DE MT - Coxim, Campo Grande, Camapuã
- 34) RONDONÓPOLIS - Guiratinga, Poxoréo, Alto Garças
- 35) ROSÁRIO OESTE - Barra do Bugres, Diamantino, Cuiabá
- 36) TRÊS LAGOAS - Aparecida do Taboado, Paranaíba, Cassilândia

SALA DAS SESSÕES DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL, EM CUIABÁ 17 DE MAIO  
DE 1 972

  
\_\_\_\_\_  
Des. OSCAR TRAVASSOS - Presidente

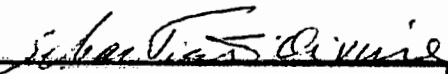
Cont./3 - Resolução nº 156/72



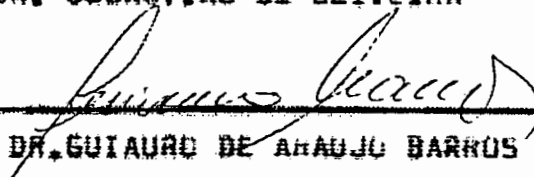
DES. RAUL BEZERRA - Vice Presidente



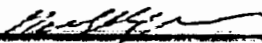
DR. MARIO FIGUEIREDO FERREIRA MENDES



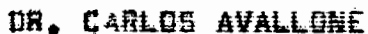
DR. SEBASTIÃO DE OLIVEIRA




DR. GUIARDO DE ARAUJO BARROS



DR. ERNANI VIEIRA DE SOUZA



DR. CARLOS AVALLONE



DR. LUIZ VIDAL DA FONSECA - Proc. Reg.